

Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 041/2022 PL Nº009/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Publicação Nº 3805980

CONTRATO Nº 041/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 009/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA. estabelecida a Rua Augusto Hasse nº 690, Bairro Benedito Cidade Indaial SC, CEP 89084-440, inscrita no CNPJ/MF n. 43.887.548/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem da Rua Mário Carlos Zandonai no Bairro Ponta Norte no município de Nova Trento/SC, transferências especiais regulamentadas através da portaria sef nº 321/2021 em conformidade com portaria nº 535/sef de 28/12/2021 que divulga o valor destinado ao município de Nova Trento/SC, em conformidade com a lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (projeto básico), planilhas e minuta contratual. Pagamento pelos serviços prestados na importância de R\$ 221.185,95 (duzentos e vinte e um mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 31/12/2022.

Nova Trento, 31 de março de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

DECRETO 052-2022 CONVOCA ASSISTENTE SOCIAL E MOTORISTA I

Publicação Nº 3808453

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 052/2022

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 029/2021 DE 18/11/2021, HOMOLOGADO EM 19/11/2021, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII E IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 06,07 e 08 de abril de 2022, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação do Anexo II (original e cópia):

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.
Nova Trento/SC, 05 de abril de 2022.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito Municipal

DANIEL RONGALIO

Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

CARGOS

Assistente Social

Posição	INSC	CANDIDATO
3	5204	SANDRA MARIA AZEVEDO DANDOLINI
4	5794	SILVIA SARAMENTO

Motorista I

Posição	INSC	CANDIDATO
3	6780	DANILO AUGUSTO MARTINS